

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 088 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o COMUNICADO nº 003/2020/CGC/Cofen;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário na 479ª Reunião Ordinária de Plenária, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a recomposição de membros do Comitê Gestor de Crise – CGC do Coren/MS, visando estabelecer medidas temporárias de prevenção ao Contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** A recomposição da comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes colaboradores.

-Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939 (Presidente) e

- Dra. Iara Barbosa Ramos, Coren-MS n. 219726 (Membro)

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF